Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1266 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Expelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que envide os esforços necessários junto a Secretaria competente, para que seja estudado a viabilidade do desembarque de mulheres, pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida fora do ponto de ônibus, podendo escolher o local de desembarque dos veículos de transporte coletivo urbano no período entre as 20 horas e as 05 horas, desde que respeite o trajeto da linha.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim, solicito que o Executivo Municipal, envide os esforços necessários junto a Secretaria competente, para que seja estudado a viabilidade do desembarque de mulheres, pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida fora do ponto de ônibus, podendo escolher o local de desembarque dos veículos de transporte coletivo urbano no período entre as 20 horas e as 05 horas, respeitando o trajeto da linha.

Permitir o desembarque fora do ponto de ônibus para mulheres, pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida durante o período noturno é uma medida que busca priorizar a segurança, a acessibilidade e a inclusão social desses grupos. Essa iniciativa contribui para a construção de uma cidade mais segura e inclusiva, onde todos os cidadãos podem desfrutar dos serviços de transporte público com dignidade e autonomia.

Durante o período noturno, especialmente em áreas menos iluminadas ou mais remotas da cidade, as mulheres estão mais sujeitas a situação de risco, como assédio e violência. Permitir que elas desembarquem fora do ponto de ônibus, desde que seja ao longo do trajeto da linha, oferece a oportunidade de escolher um local mais bem iluminado, movimentado e seguro para sua chegada ao destino e até o percurso que esse grupo fique menos tempo exposto a possíveis perigos.

PROTOCOLO DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA